DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - Nº 6.064 Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

Vereadores conferem apresentação beneficente em circo na Av. Paralela

"Este foi um generoso presente às crianças de nossa cidade", destacou o presidente Geraldo Júnior



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadores Geraldo Júnior, Ricardo Almeida, Marcelo Maia e Anderson Ninho em evento beneficente no Le Cirque

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB), e os colegas Ricardo Almeida (PSC), Anderson Ninho (PDT), Marcelo Maia (PMN) e Fábio Souza (Solidariedade) prestigiaram, no início da noite de quarta-feira (13), um espetáculo beneficente promovido pelo Le Cirque, na Avenida Paralela. Conforme o presidente Geraldo Júnior, "este foi um generoso presente às crianças de nossa cidade". Ricardo Almeida considerou que "é o momento da retomada responsável dessas atividades culturais".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
15 de Outubro de 2021

Ano XXX
N° 6.064

Suíca busca assegurar benefícios a mulheres e negros

Vereador quer categorias atendidas pelo Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor

Relator do projeto que cria o Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) quer criar mecanismos para assegurar que mulheres (53%) e a população negra (80%) sejam beneficiadas pela medida, já que representam a maioria dos consumidores da capital baiana.

Na quarta-feira (13), o vereador detalhou duas propostas que deseja incluir na peça antes de encaminhar para votação em Plenário. Suíca quer que parte do valor arrecadado pelo fundo seja revertido para o Sistema Municipal de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pede que o conselho obedeça à paridade de raça e de gênero, inclusive tendo um integrante do Conselho Municipal das Comunidade Negras e um representante da Secretaria Municipal da Reparação (Semur). Isso porque, como justifica, a pasta cuida de políticas de equidade tanto racial quanto para o público LBGTQI+.

"O projeto não fala uma linha sobre esses temas. E as mulheres e a população negra representam a maioria dos consumidores de Salvador. Por isso, é importante estabelecer essas medidas para garantir que sejam atendidos", diz Suíca.

O vereador explica: "Porque se você fortalecer essa parcela, estará fortalecendo a parcela maior de consumidores do município, que são negros. E a formação do conselho tem que ter representatividade. E o regulamento que a Prefeitura vai fazer depois da lei aprovada, porque cria a lei depois faz o regulamento dessa lei, é que terá os pormenores. Propomos que esse regulamento, que é privativo do prefeito, portanto do Poder Executivo, seja regido pelo princípio da defesa do direito das mulheres dos negros da população LGBTQI+ na relação de consumo".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Luiz Carlos Suíca

"Teu Nascimento"

O vereador lembra da aprovação da "Lei Teu Nascimento" – uma norma que prevê multa para estabelecimentos que discriminam as pessoas por sua orientação sexual – para cobrar mais atenção para essa criação do fundo e do conselho voltados para a defesa do consumidor.

"Mecanismos envolvendo a relação de consumo são de suma importância porque, na atualidade, a relação de consumo tem causado, inclusive, a morte desses públicos. A gente viu alguns casos que a pessoa vai comprar no mercado e o segurança mata. Então, é uma questão bem delicada e não apenas um produto que veio com defeito ou vi sua propaganda enganosa. A relação de consumo hoje em dia no país está fazendo com que pessoas negras, mulheres e o público LGBTQI+ percam suas vidas", completa Suíca.

Ireuda repercute pesquisa sobre vítimas de depressão

"Quadro desolador e que nos traz preocupação em relação ao futuro", diz vereadora

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), demonstrou preocupação com os resultados de uma pesquisa, publicada pela revista "The Lancet", que mostram um aumento de 28% dos casos de depressão e 26% dos de ansiedade durante a pandemia. Os mais afetados são os jovens e as mulheres entre 20 e 24 anos.

"Esse é mais um dado que prova o quanto as mulheres estão no grupo das pessoas mais drasticamente afetadas pela crise. Desde o ano passado, temos apontado, por exemplo, que as profissionais de saúde eram as mais atingidas pelo estresse e desemprego, e que a violência doméstica no geral havia crescido. É um quadro desolador e que nos traz preocupação em relação ao futuro", diz Ireuda.

Ainda de acordo com a pesquisa, 66,67% desses casos de depressão e 68% dos de ansiedade ocorreram em mulheres. Entre os motivos apontados, estão a responsabilidade extra de cuidar da família e as perdas financeiras em meio à crise. "O debate sobre saúde mental precisa ser aprofundado e tratado com seriedade. Doenças mentais podem desencadear males físicos e podem conduzir a uma das grandes chagas do mundo, que é o suicídio. Precisamos pensar o sistema de saúde pública incluindo também os transtornos psicológicos", acrescentou Ireuda.

A parlamentar também demonstrou preocupação em relação aos jovens, que, segundo o estudo, tiveram sua capacidade de aprendizagem prejudicada. "O futuro da nossa sociedade nunca teve um prognóstico tão ruim na história recente. As sequelas da Covid-19 não se limitam ao campo da saúde, mas se estendem aos âmbitos econômico, educacional e social", pontuou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereadores participam de apresentação beneficente de circo

Presidente Geraldo Júnior destacou a importância social da atividade

Vereadores de Salvador prestigiaram, no início da noite de quarta-feira (13), um espetáculo beneficente promovido pelo Le Cirque, na Avenida Paralela. A atividade foi alusiva ao Dia das Crianças. Cerca de 1.000 crianças e adolescentes da cidade participaram da apresentação.

Presente ao evento, o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), pontuou que "este foi um generoso presente às crianças de nossa cidade". Ele avaliou que se trata de uma "importante iniciativa social alusiva ao Dia das Crianças".

Também presente ao evento, o vereador Ricardo Almeida (PSC) afirmou que "é o momento da retomada responsável dessas atividades culturais". E frisou que, durante a pandemia, "a Câmara de Salvador também tem atuado em prol da defesa da cultura popular, com respeito aos protocolos".

O Le Cirque foi autorizado a voltar a funcionar, respeitando limites de número de pessoas e praticando protocolos, desde o dia 23 de julho.

Entre crianças e adolescentes de diversos bairros de Salvador, também estiveram presentes jovens do Grupo Cultural Arte Consciente, localizado em Saramandaia.

"O presidente da Câmara de Salvador tem um papel fundamental na reabertura de apresentações artísticas como a nossa", afirmou George Stevanovich, diretor-presidente do Le Cirque. Ele disse que a direção do circo resolveu "dar um presente à cidade do Salvador" com esta apresentação especial.

Também estiveram presentes ao espetáculo circense os vereadores Anderson Ninho (PDT), Marcelo Maia (PMN) e Fábio Souza (Solidariedade).



Foto : Valdemiro Lopes

Apresentação circense contou com presença de vereadores



Foto : Valdemiro Lopes

Crianças conferiram o espetáculo beneficente

Indicação busca prevenir casos de suicídio

Vereador Dr. José Antonio propõe implementação do Núcleo de Prevenção ao Suicídio

O vereador Dr. José Antonio (PTB) apresentou o Projeto de Indicação nº 525/2021, propondo ao prefeito da capital baiana, Bruno Reis, a elaboração de diretrizes para a implementação do Núcleo de Prevenção ao Suicídio, no Hospital Municipal de Salvador.

Na justificativa, o vereador destaca que o Brasil é o oitavo país no mundo em número de suicídios, com aproximadamente 32 mortes por dia. O número ultrapassa os óbitos por doenças como a Aids e o câncer no país, como destaca Dr. José Antonio, que também é médico. Além disso, ele frisa que houve aumento de suicídio entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos, assim como de idosos com mais de 70 anos.

O vereador comentou que o número de casos de suicídio também cresceu em decorrência do isolamento social, durante a pandemia do novo coronavírus.

"Existe a necessidade da implementação de um serviço interdisciplinar em Salvador, incluindo psicoterapia, psiquiatria, terapia ocupacional individual e de grupo, visitas domiciliares e reuniões familiares de caráter informativo, incluindo orientação e acolhimento para o tratamento de pacientes em crise aguda, com elevado risco de cometerem suicídio", afirmou o vereador.



Foto : Reginaldo Ipê

Vereador Dr. José Antonio

CÂMARA MUNICIPAL

38ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 18 DE OUTUBRO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 – Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direito (MTD) – Sra. Lea Nascimento – representante – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Policiais Civis da Bahia (SINDPOC) – Sr. Eustácio Lopes – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição
3 – Governo:
4 – Oposição
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PODE**	**05'**
4	**PSDB**	**02'**
5	**REPUBLICANOS**	**05'**
6	**PATRIOTA**	**05'**
7	**PT**	**04'**
8	**DEM**	**08'**
9	**AVANTE**	**02'**
10	**PSD**	**02'**
11	**PSC**	**02'**
12	**PSL**	**02'**
13	**PV**	**02'**
14	**PCdoB**	**05'**
15	**PDT**	**05'**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 10/21.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 313/2017. (Dispõe sobre o reconhecimento e regulamentação da profissão de condutor de ambulância no Município de Salvador. – Autor: vereador Cézar Leite).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

PROJETO DE LEI Nº 221/16.....Acrescenta dispositivo à Lei 7780/2009, que dispõe sobre a instalação de hidrômetros individuais e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 285/17.....Insere o inciso VII no art. 9 da Lei 7981/2011 e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Com pareceres contrários das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor**
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 512/17......Dispõe acerca da proibição da cobrança de taxa para emissão de carnê ou boleto por lojas, concessionárias, imobiliárias e instituições financeiras situadas no Município de Salvador, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor. **Com parecer contrário da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.**
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 524/17......Proíbe a exigência de cadastro para efetivação da troca de mercadorias comercializadas no município de Salvador, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 133/18.....Acrescenta dispositivo à Lei nº 8295/2012, a qual dispõe sobre a instalação e o funcionamento de lava-jatos, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 135/18.....Torna obrigatória a afixação de informativo abarcando os medicamentos, cuja venda encontra-se suspensa ou proibida pelos órgãos fiscalizadores competentes, nas farmácias e drogarias situadas no município de Salvador, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: DUDA SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 276/18.....Institui a obrigatoriedade de instalação de gerador de energia elétrica nos edifícios garagem situados no município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 277/18.....Proíbe a cobrança de taxa em razão da entrega nos pedidos com destinatário situado a uma distância menor ou equivalente a 300 (trezentos) metros do estabelecimento comercial e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 283/18.....Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste do reflexo vermelho em recém-nascidos nos berçários dos hospitais e maternidades da rede privada do município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 58/19......Torna obrigatória a afixação de informativo nos cartórios situados no município de Salvador noticiando as certidões gratuitas disponíveis ao público e dá outras providências.

Com parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Com parecer favorável da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 59/19.....Torna obrigatória a afixação de informativo nos cartórios situados no município de Salvador noticiando acerca dos descontos e/ou reduções nos em emolumentos garantidos pelas Leis Federais nº 6.015/1973 e 11.977/2009 dá outras providências.
Com parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Com parecer favorável da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 148/19.....Estabelece o Grafite como movimento artístico cultural urbano de caráter popular do município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Cultura.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 209/19.....Denomina Rua Coronel Nivaldo Lins um logradouro público na cidade do Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 78/20.....Dispõe sobre a obrigatoriedade de alteração no formato de utilização de portas de acesso dos estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador durante a situação de emergência em razão da pandemia corona vírus e dá outras providências.
Com parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Com parecer favorável da Comissão de Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 128/20.....Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e afins situados no município de Salvador afixarem placa informativa comunicando a importância da higienização dos itens adquiridos antes de seu consumo ou armazenamento e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Direitos do Cidadão e Defesa do Consumidor.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 229/20......Dispõe sobre alteração da denominação do logradouro 2ª Alameda Colina do Mar, mapa em anexo, para alameda Ednaldo Santos de Jesus, localizado no bairro de São Marcos, nesta Capital.
Com parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 245/19.....Denomina Rua Bernardo Pereira de Vasconcelos um logradouro público na cidade do Salvador.
Com parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização; e com parecer favorável da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 102/20.....Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde necessárias ao controle das doenças causadas pelo vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela através de meios digitais no Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 155/20......Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de recipientes com álcool em gel nos parques, praças, academias ao ar livre e outros equipamentos municipais, enquanto durar a pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde OMS, causado pelo COVID-19, no Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 06/21.....Estabelece categorias de pessoas prioritárias para vacinação contra COVID-19 no município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social. Com Voto em Separado.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE LEI Nº 36/21.....Institui o Dia Municipal do Optometrista no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE LEI Nº 41/21.....Institui o Programa de prevenção ao diabetes nas Creches e Escolas Públicas no Município de Salvador.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Esporte e Lazer; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 68/21..... Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária e outras sanções para quem de maneira dolosa fraudar ou furar a fila de vacinação contra a COVID-19 no Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; e Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 129/21.....Institui o Dia Municipal em memoria as vítimas do Covid 19.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

MOÇÃO Nº 129/21......Aplausos e congratulações pelo trabalho de excelência prestado pelo Hospital Santa Izabel, nas pessoas de Dra. Joana Valverde, Dr. Heitor Carvalho, Dr. Fernando Bullos e Dra. Tainá Gráia.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA

MOÇÃO Nº 130/21.....Congratulação em homenagem ao Dia do Professor, que é comemorado no Brasil anualmente em 15 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 131/21.....Congratulação em homenagem ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, que é comemorado no dia 12 de outubro do corrente ano e é considerado feriado nacional no país.

Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 132/21.....Aplauso em comemoração ao Dia das Crianças, que ocorre no próximo dia 12 de outubro do corrente ano no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 133/21.....Aplausos em comemoração aos 30 (trinta) anos de atuação de Gregório do Acarajé.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 134/21......Pesar pelo falecimento do empresário e chefe da auditoria da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), senhor Paulo Tannus, deixando uma lacuna na história política da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 135/21.....Congratulações pelo gerenciamento de excelência prestado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), com a implantação da Cidade da Música da Bahia, novo museu instalado pela Prefeitura de Salvador, no bairro do Comércio.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 136/21.....Congratulações pelos 53 anos de trabalho de excelência prestado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) no município de Salvador.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 137/21.....Congratulações pelos 31 anos do Hospital Fundação Bahiana de Cardiologia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 138/21.....Congratulações pelos 52 anos do Jornal Tribuna da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 211/21......Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 85 anos da Associação Bahiana de Esperanto (ABE).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 212/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao GACC-BA 33 anos: juntos no combate ao câncer infanto-juvenil.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 213/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a importância do Professor Milton Santos na sociedade brasileira
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 214/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 68 anos da Petrobrás.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 215/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Síndicos de Condomínios, bem como aos demais profissionais que contribuem para o bom funcionamento dos condomínios da cidade de Salvador. Além de entregar, nesta mesma ocasião, o título THE BEST OF THE BEST (melhor dos melhores) e o EMPRESA TOP 10 (para as 10 melhores empresas do setor), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº548/2021

Considerando o papel do esporte na sociedade e a necessidade de promoção de evolução nas políticas públicas esportivas, visto que o esporte é um direito constitucional social.

Considerando que a Lei Federal N° 4.320/64 institui a possibilidade de criação de fundos especiais como instrumento legal de organização de receitas destinadas ao atendimento de finalidades específicas.

Considerando que um fundo especial voltado para o esporte, Fundo Municipal de Esportes – FME, melhoraria a captação, gestão, aplicação de recursos financeiros para o fomento de políticas municipais voltadas para o esporte.

Desta forma, peço aprovação dos meus nobres pares da presente proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação do Fundo Municipal de Esportes – FME no município de Salvador.

Salvador, 22 de setembro de 2021.

TÉO SENNA
Vereador-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº549/2021

Considerando o papel social dos clubes sociais, clubes recreativos, clubes de regatas e agremiações que são considerados uma manifestação democrática de participação popular.

Considerando que tais espaços são resultado da vontade de grupos de interesses da sociedade e que muitas das histórias da sociabilidade clubista, confundem-se com as histórias da vida urbana da própria cidade de Salvador.

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas por esses espaços e agravadas severamente pelo período de crise sanitária mundial causada pelo COVID-19.

Considerando que o incentivo fiscal tem papel essencial no funcionamento e manutenção de tais espaços que atendem os mais diversos segmentos da mesma como espaço de cultura e sociabilidade

Desta forma, peço aprovação dos meus nobres pares da presente proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a isenção do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas e das agremiações.

Salvador, 22 de setembro de 2021.

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 550/ 2021

Considerando que pela ISAPS - Sociedade Internacional de Cirurgia Plástica Estética, no ano de 2018, o Brasil recenseou a efetuação de mais de 1 milhão de cirurgias plásticas estéticas, além de 969 mil procedimentos estéticos não cirúrgicos e tais registros fazem com que nosso pais se torne o campeão entre os países que mais realizam procedimentos estéticos no mundo;

Considerando que a cirurgia plástica é a especialidade médica, que tem como intuito a reconstituição de alguma parte do corpo humano, através da evasão ou transferência de tecidos entre diferentes regiões, possibilitando a reconstituição da anatomia e função do local afetado, por deformidades congênitas ou adquiridas;

Considerando que entre as cirurgias mais requisitadas, aparece a prótese de silicone, procedimento que corresponde em implantar próteses para aumentar mamas pequenas, flácidas, ou com alguma deformação e frequentemente o mercado estético lança novidades e fez a criação da LAD-Lipoaspiração de Alta Definição, que é uma espécie de laser e o VASER (aparelho de alta frequência ultrassônica), que conseguem alcançar excelentes resultados, com cicatrizes mínimas e menos traumáticas;

Considerando as recomendações da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), de que se deve optar por médico que seja membro especialista desta entidade, devido às exigências que precisam serem levadas em consideração como:

- O cirurgião escolhido deve ter o treinamento em cirurgia de no mínimo cinco anos, sendo pelo menos três deles em cirurgias plásticas em instituições credenciadas e reconhecidas;
- Estar treinado para realizar os diversos tipos de cirurgia e saber lidar com suas complicações e intercorrências;
- Ser ético e seguir os princípios do código de ética médica;
- Realizar as cirurgias apenas em hospitais com infraestruras adequadas;

F-PL-014-03

Considerando o relevante serviço que as cooperativas de Coleta de Resíduos e os seus cooperados prestam ao Município, contribuindo para o meio ambiente, bem como desenvolvimento sustentável e econômico da cidade, como forma de ajudar esse setor que muito vem sofrendo com os impactos da pandemia, é justo que o Poder Público Municipal realize a contratação das 14 (quatorze) cooperativas cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB a fim de agregar na renda de subsistência desse grupo, cuja situação econômica é grave e preocupante.

Considerando que a contratação das cooperativas por parte da Prefeitura além de ajudar na renda das mesmas, por consequência, incentivará, ainda mais, as atividades de coleta, separação e destinação dos resíduos, beneficiando, também, a nossa cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a contratação por parte do Poder Executivo Municipal das Cooperativas de Materiais Recicláveis que atuam no âmbito do Município de Salvador e que estejam devidamente cadastradas junto a Empresa de Limpeza de Urbana de Salvador – LIMPURB.

Salvador, 05 de outubro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 551/2021

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida da população, devendo haver equilíbrio na sua correta disposição, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, o que também alicerça o princípio da prevenção e precaução;

Considerando que atualmente estão cadastradas junto a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB 14 (catorze) Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, com um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) cooperados, atuando no Município de Salvador e na região metropolitana, consoante dados do Programa “Salvador por Todos” que beneficia os trabalhadores afetados pela pandemia do COVID-19;

Considerando que as cooperativas prestam um relevante serviço para a cidade, para os munícipes e para o meio ambiente, visto que os cooperados se deslocam por toda cidade para recolher os mais diversos tipos de resíduos, como por exemplo: metais, plástico, papel (papelão, revistas), óleo, alumínio, eletrônicos, eletrodomésticos, vidro, dentre outros, totalizando uma média de 50 (cinquenta) toneladas de materiais recolhidos por cooperativa ao mês, para serem reciclados;

Considerando que além da coleta, as cooperativas também realizam a separação e destinação dos resíduos, o que consequentemente gera um alto custo com equipamentos (prensa, balança, elevador) e logística (caminhão, manutenção, combustível e motorista), bem como o deslocamento dos cooperados por toda a cidade;

Considerando que a rede de cooperativas, além de contribuir consideravelmente com a limpeza da cidade, cria empregos e renda para centenas de famílias que vivem, quase todas, em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o papel exercido pelas cooperativas é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador e está em convergência com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, em específico com o Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis que visa assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis reduzindo, substancialmente, até 2030 a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, alcançando o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 552/ 2021

Considerando a Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas ao Picolé Capelina em Salvador;

Considerando que o modo de fazer e as práticas socioculturais são bens imateriais devido, em grande parte, a sua imersão nos rituais do município e do estado;

Considerando que o consumo do Picolé Capelinha é um ato de degustação, geralmente acompanhado de comentários e comparações sobre as qualidades, ressaltando seu sabor inconfundível;

Considerando o sentimento de pertencimento do grupo ou família produtora e os laços entre os membros das redes familiares por onde Picolé Capelinha circula;

Considerando o modo artesanal de produzir o Picolé genuinamente soteropolitano;

Considerando o relevante interesse cultural para Salvador, onde a população tem o Picolé Capelinha como algo inerente da cidade;

Considerando que ainda que seja semelhante nos diversos núcleos produtores espalhados por Salvador, o Picolé Capelinha apresenta características diferentes e particulares;

Considerando o controle de cada uma das etapas de produção reflexo na qualidade de cada saquinho;

F-PL-014-03

Considerando que essas referências se direciona o sentimento de pertencimento dos munícipes;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, oficie o IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia para abertura do processo de tombamento da forma de fazer o Picolé Capelinha como Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Salvador.

Salvador, 07 de outubro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº553/ 2021

Considerando que é público e notório que um dos maiores problemas enfrentados na cidade de Salvador é a violência, diante dessa constatação precisamos criar mecanismos que auxiliem no combate deste péssimo problema.

Considerando que diversos crimes noticiados pela mídia, foram solucionados a partir da utilização de imagens captadas por câmeras de vídeos instaladas por particulares em suas residências ou estabelecimentos comerciais, fatos estes que só vêm colaborar com a proposta do projeto em questão, que possui o objetivo de ampliar o campo de vigilância para diversas áreas públicas, contribuindo, assim, não apenas com a solução dos delitos, mas fundamentalmente inibir ações criminosas.

Considerando que a presente proposição objetiva conceder desconto no valor do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU a empresas e munícipes que instalarem câmeras de monitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos, além disso, buscar meios que a iniciativa privada possa colaborar, fazendo com que as políticas de Segurança Pública no Município sejam eficazes.

Considerando que diante do exposto alhures, a presente proposição se faz necessária pela relevância e importância, razão pela qual solicitamos o apoio dos demais nobres colegas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis que conceda desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos comerciais e/ou imóveis residenciais, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos.

Salvador, 05 de outubro de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 139/21.....Aplauso em comemoração ao Dia de São Cosme e Damião, celebrado em 27 de setembro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 140/21......Aplauso em comemoração ao dia dedicado à Nossa Senhora de Nazaré, celebrado no 2º domingo do mês de outubro, que esse ano será no dia 10.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 141/21.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado a São Francisco de Assis, celebrado no dia 04 do mês de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 142/21.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à Nossa Senhora do Rosário, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 143/21.....Aplauso em comemoração ao dia da fundação da Paróquia São Caetano da Divina Providência, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 144/21.....Repúdio ao veto do Presidente Jair Bolsonaro sobre a distribuição gratuita de absorventes para pessoas de baixa renda, medida prevista no Projeto de Lei 4968, de 2019, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 145/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, comemorado anualmente no dia 13 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 216/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Atenção à saúde das pessoas com Doença Falciforme em Salvador: como estamos e como podemos melhorar? em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1128/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010**, de 22 de novembro de 2010,
RESOLVE:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10**, na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
SILAS SILVA DE ARAUJO	19.285	G 10	G 24	01/09/2021
CRISTIANE BARROS LOPES DE MENEZES	19.378	G 14	G 29	01/09/2021

Salvador, 15 de outubro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 035/2021 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA**, cadastro 17.740, Assessor da Procuradoria, Classe CC-70, para, cumulativamente com o cargo que exerce, responder pelo Cargo em Comissão de Subprocurador Chefe, Classe CC-80, em substituição a **MILA SAMPAIO DOS HUMILDES PINHEIRO**, cad. 16.348, que se encontrará em gozo de férias, referente a escala do exercício/2019, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de outubro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Maternidade.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
18.741	Elizabeth Almeida Silva	1235/2021	10/08/2021 a 05/02/2022

ATESTADO MÉDICO		
6.177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	10/10/2021 A 14/10/2021 (05 DIAS)



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 15 de Outubro de 2021

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16;00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**